

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.061, DE 30 DE JULHO 2019.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e da outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o protocolo nº 64.098 de 18/07/2019, Atestado e Laudo do Médico do Trabalho, resolve;

Art. 1º - Conceder – A servidora **MELANI DO CARMO TELLES BASQUER**, matriculada sob o nº 1045-6, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 18/07/2019 a 31/07/2019, conforme o artigo 68 da Lei municipal nº 2.095 de 23/09/2013.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

